



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
PALÁCIO PREFEITO SEVERINO FLORÊNCIO SOBRINHO

INDICAÇÃO Nº 001/2025

AUTORIA: VEREADOR GERALDO EMÍDIO DE ARAÚJO – PSDB

Ementa: Indica, ao chefe do Poder Executivo Municipal, o cumprimento do pagamento de insalubridade sobre o salário-base dos Motoristas contratados e os motoristas de ônibus efetivos da Prefeitura Municipal de Várzea.

Senhor Presidente,

O Vereador Geraldo Emídio de Araújo, integrante da Bancada do PSDB com assento nesta Casa Legislativa, vem no uso de suas legais atribuições, em atenção à função constitucional que a Câmara Municipal é imposta, de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, submeter a esta Casa de Leis o Seguinte Projeto de Indicação:

Indico, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que passe a cumprir o pagamento do adicional de insalubridade sobre o salário-base dos motoristas contratados pela Prefeitura e motoristas de ônibus efetivos, com o objetivo de que seja respeitado o mesmo direito que é considerado para os motoristas efetivos do município, pois eles desempenham as mesmas funções e, por essa razão, devem dispor do mesmo tratamento remuneratório. Segue abaixo uma tabela com funções e riscos.

Função	Risco
Motorista de ônibus	Ruído
Motorista de caminhão	Ruído
Operador de máquinas	Ruído
Motorista de caminhão de coleta de lixo	Biológico



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
PALÁCIO PREFEITO SEVERINO FLORÊNCIO SOBRINHO

Justificativa

Apesar de exercerem as mesmas funções dos motoristas efetivos, os motoristas contratados pela Prefeitura de Várzea e os motoristas de ônibus efetivos ainda não estão recebendo o adicional de insalubridade de 20% sobre o salário-base, conforme consulta documental realizada por este vereador que subscreve. A falta de atendimento a esse direito tem trazido prejuízos a esses importantes profissionais, que desempenham um trabalho essencial à municipalidade.

Diante desse tratamento desigual, que contraria a legislação pertinente, faz-se necessário que o Chefe do Executivo tome as devidas providências no sentido de corrigir essa distorção, de modo que os motoristas contratados e os motoristas de ônibus efetivos também recebam o justo pagamento pelo referido direito. Considerando essa evidente falha, solicita-se que o problema seja resolvido com celeridade, evitando-se uma eventual provoção judicial.

Tendo em vista a pertinência do pleito, assim como a sua relevância para os profissionais que estão sendo prejudicados, solicito o apoio dos meus Pares quanto a essa causa e, principalmente, o necessário atendimento por parte do Sr. Prefeito Municipal, a quem cabe proceder a devida solução.

GABINETE DO VEREADOR GERALDO EMÍDIO DE ARAÚJO, EM 24 DE MARÇO DE 2025

GERALDO EMÍDIO DE ARAÚJO
VEREADOR DO PSDB